



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



INDICAÇÃO Nº _____ 13 DE ABRIL DE 2026

**SUBPROCURADORIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, para que através da Secretaria Municipal competente, implemente o **serviço de telemedicina** no âmbito do Município de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal,

Venho Requerer, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, para que através da Secretaria Municipal Secretaria Municipal competente para que seja realizada a implementação do serviço de telemedicina no Município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a modernização e ampliação do acesso aos serviços de saúde no Município de Anápolis, por meio da implementação da telemedicina, ferramenta já consolidada em diversos entes federativos e recomendada por órgãos de saúde como estratégia eficiente para ampliar a cobertura assistencial.

A telemedicina permite a realização de consultas, acompanhamentos, triagens e orientações médicas de forma remota, utilizando recursos tecnológicos, o que contribui significativamente para a **redução de filas, otimização do tempo de atendimento e diminuição da sobrecarga nas unidades de saúde.**

Além disso, a iniciativa se mostra especialmente relevante para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos residentes em regiões mais afastadas, garantindo maior equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Importante destacar que a utilização da telemedicina foi amplamente fortalecida durante o período da pandemia, demonstrando sua eficácia e segurança, sendo atualmente regulamentada em âmbito nacional, o que possibilita sua implementação de forma estruturada pelos municípios.

No âmbito da gestão pública, a telemedicina também proporciona redução de custos operacionais, melhor gestão de recursos humanos e maior eficiência na prestação dos serviços, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência da administração pública.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



Dessa forma, a implementação da telemedicina em Anápolis representa um avanço significativo na política municipal de saúde, promovendo inovação, acessibilidade e qualidade no atendimento à população.

**SUBPROCURADORIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE
E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

PODEMOS/GO